

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS**  
"COMPROMISSO COM O POVO"

PORTARIA N. 036, DE 23 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 026, de 02 de janeiro de 2006, foi contratado por esta casa, o Servidor **ARCIONE CONCI**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

**Considerando** que em 02 de janeiro de 2008, o servidor completou o período aquisitivo de férias.

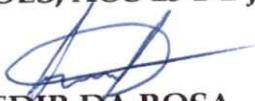
**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Arcione Conci**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 1º de agosto de 2008 a 30 de agosto de 2008, correspondente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2007 a 02 de janeiro de 2008.

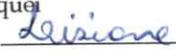
Art. 2º. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 23 DE JULHO DE 2008.

  
EDIR DA ROSA,  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 23/07/2008. 

Registrei e publiquei  
Em 23/07/2008. 

Recebi em 24-07-08  


Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455

E. mail: [camarasv@ntsv.com.br](mailto:camarasv@ntsv.com.br)

CEP: 99.640.000 - São Valentim - Rio Grande do sul